

## **PORTARIA Nº 69, DE 26 DE MAIO DE 2014**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.003460/2009-65, e atendendo a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 27912-98.2014.4.01.3400, em trâmite na 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, até o dia 01 de julho de 2014, cumprindo o disposto no art. 20 da Resolução CONTRAN nº 466 de 11 de dezembro de 2013, e nos termos do §3º do art. 2º da Portaria DENATRAN nº 131, de 23 de dezembro de 2008, da pessoa jurídica ALLCAR VISTORIAS E PERÍCIAS DE VEÍCULOS LTDA - ME, CNPJ – 08.903.054/0001-79, situada no Município de Ribeirão Preto – SP, na Rua Fagundes Varela, 179 – Vila Seixas, CEP 14.020-080, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Ribeirão Preto no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MORVAM COTRIM DUARTE**